



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO SIMPLES

“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público/2010, para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação do Município de Cairu.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no art. 76, IX da Lei Orgânica do Município de Cairu.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados e habilitados em Concurso Público, convocados pelo Edital nº07 de 03 de janeiro de 2011 e Homologado pelo Decreto nº468/2010, de 30 de abril de 2010, para comporem o quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Cairu, relacionados abaixo.

- RAILTON FERREIRA RAMOS
- RICARDO FONSECA LACERDA

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2011.

Hildécio Antonio Meireles Filho

Prefeito Municipal